

## **Proposta de Resolução**

### **Recomenda ao Governo Regional a adopção de medidas no âmbito da protecção e salvaguarda da zona das Furnas do Enxofre na Ilha Terceira.**

Considerando que a zona envolvente das Furnas do Enxofre é dos espaços privilegiados da nossa Região, no qual coexistem espécies de plantas com características peculiares que subsistem pelas elevadas concentrações de enxofre na zona e que devido ao pisoteio correm risco de extinção;

Considerando que este espaço natural atrai pela sua peculiaridade e beleza botânicas muitos residentes da ilha e os turistas que a visitam, constituindo aliás um dos pontos de interesse da ilha, visitas estas que se efectuam sem quaisquer restrições e que, por isso, põem em perigo a riqueza vegetativa do local;

Considerando que a construção de vários hotéis na ilha Terceira permitirá aumentar o fluxo de turistas que visita a ilha;

Considerando que vários criadores de gado da ilha Terceira apascentam gado neste local sem qualquer autorização e que destrói, irremediavelmente, a flora da zona;

Considerando que esta zona, apesar da sua riqueza natural e paisagística, não é alvo de qualquer tipo de vigilância;

Considerando, finalmente, que este espaço é já propriedade da Região Autónoma dos Açores;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 23º do Estatuto Político-Administrativo da região Autónoma dos Açores, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentam à Assembleia Legislativa Regional a seguinte Proposta de Resolução recomendando ao Governo que:

- 1º Proceda a um estudo científico que permita conhecer adequada e aprofundadamente o património natural envolvente às Furnas do Enxofre, bem como as formas mais adequadas à sua protecção;
- 2º Promova a divulgação de informação sobre esta zona, através da emissão de documentação e colocação de placas informativas no local;
- 3º Diligencie no sentido de valorização e protecção daquele espaço, nomeadamente, com a criação de um acesso pedonal restrito que, não coibindo a visita ao local, impeça a destruição do património natural que a zona possui; nomeadamente, através da construção duma vedação de forma a preservar este espaço e salvaguardá-lo da invasão de gado, bem como através da colocação de vigilância local.

Horta, 20 de Março de 2001.

**Os Deputados Regionais, *Vasco Cordeiro, Paulo Messias, Andreia Cardoso, Cláudia Cardoso, Francisco oliveira, Dionísio Sousa e Ricardo Barros***